

EMENDA ADITIVA Nº 01/2026 A RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com assento nessa Casa Legislativa, nos Termos do Art. 47 e 91, do Regimento interno, propõe a seguinte EMENDA ADITIVA Nº 01/2026 à RESOLUÇÃO Nº 02/2026, de autoria da Mesa Diretoria:

Acrescenta o inciso XI, ao art. 1º com a seguinte redação:

“XI – VALDELICE RAIMUNDO DE SOUZA, por indicação do Vereador Izaqueu de souza Diniz”

Izaqueu de Souza Sidrolândia, 18 de março de 2026.


Diniz
VEREADOR

Izaqueu de Souza Diniz
Vereador